



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/11/2020
Edição 2576
Servidor dp
Matrícula Nº 1200556

PORTARIA N.º 043 /2020

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO DE FORTIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sr. Orlando da Costa Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores e o Vereador da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Fortim, sob a presidência do primeiro:

Maria das Graças Ramos, brasileira, servidora comissionada, natural de Aracati - CE, portadora do CPF nº 465.307.973-00 e RG nº 2005005039900 SSP/CE, domiciliada à Rua José Bandeira Gondim, 696, Centro, na cidade de Fortim/CE.

Tágyla Nayra do Vale Araújo, brasileira, solteira, Servidora Comissionada, natural de Aracati - CE, portadora do CPF nº 048.415.833-35 e RG nº 2003010352541 SSP/CE, domiciliada à Rua Francisco Augustinho, 339, Centro, na cidade de Fortim/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Luciane Gomes Ribeiro, brasileira, casada, Servidora Comissionada, natural de Aracati - CE, portadora do CPF nº 004.011.403-18 e RG nº 98099034264 SSP/CE, domiciliada à Rua Josefina Lopes, 079, Vila de Pontal de Maceió, na cidade de Fortim/CE.

Orlando da Costa Oliveira, brasileiro, viúvo, Presidente do Legislativo, natural de Fortim - CE, portador do CPF nº 161.256.903-00 e RG nº 13164741 SSP/CE, domiciliado à Rua Maria Luísa, 588, Centro, na cidade de Fortim/CE.

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 30 (trinta) dias após a posse e transmissão dos cargos.

Parágrafo Único - com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no *caput*.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo Único - Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º. O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 11 de novembro de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -